

Em atenção ao pedido de informações apresentado, cumpre esclarecer que a execução das emendas parlamentares impositivas no âmbito desta Secretaria vêm sendo realizada em estrita observância às normas constitucionais, legais e aos entendimentos firmados pelos órgãos de controle, especialmente após as diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 854 e pela Instrução Normativa nº 40/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Inicialmente, destaca-se que não houve suspensão geral da execução das emendas parlamentares. O que se verifica, na prática, é a necessidade de adequação dos processos administrativos às novas exigências de transparência, rastreabilidade e controle, impostas pelos órgãos de fiscalização. Tais exigências condicionam a liberação dos recursos ao cumprimento integral de requisitos formais e materiais, especialmente no que se refere à identificação do beneficiário final, à publicidade dos dados e, quando aplicável, à apresentação e aprovação de plano de trabalho.

Nesse contexto, esta Secretaria implementou mecanismos de controle mais rigorosos, com destaque para a adoção de checklist padronizado de conformidade, o qual contempla a verificação de elementos essenciais como identificação do parlamentar autor, definição do objeto da emenda, compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, existência de dotação orçamentária, registro no sistema contábil, rastreabilidade dos recursos e publicação no Portal da Transparência. Ademais, todos os processos são submetidos à análise técnica individualizada, com manifestação formal quanto ao atendimento dos requisitos normativos antes da autorização para prosseguimento.

Por fim, esclarece-se que não é possível estabelecer uma data única para pagamento das emendas, uma vez que a liberação dos recursos depende do cumprimento integral das exigências legais e da disponibilidade financeira. Assim, os pagamentos vêm sendo realizados de forma gradual, à medida que cada processo atinge o estágio de plena regularidade.

1. Qual é o fluxograma de trabalho dessa Secretaria referente aos processos administrativos das Emendas Impositivas?

Os procedimentos referentes às Emendas Parlamentares Estaduais de execução direta são realizados, no âmbito da segurança pública, pelos órgãos executores — Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Corpo de Bombeiros Militar de Santa

Catarina — cabendo à Secretaria de Estado da Segurança Pública a realização da descentralização orçamentária e financeira dos recursos.

A descentralização orçamentária consiste na transferência do crédito orçamentário da Secretaria para o órgão executor, configurando autorização para realização da despesa, sem implicar, neste momento, repasse financeiro. Trata-se de etapa prévia ao empenho, formalizada por meio de nota de descentralização de crédito. Já a descentralização financeira corresponde à efetiva transferência de recursos, ocorrendo após as fases de empenho e liquidação, conforme a programação financeira.

As Emendas Parlamentares Impositivas destinadas diretamente aos municípios estão sob gestão do órgão central, qual seja, Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

No que se refere à tramitação dos processos administrativos, estes observam o ciclo regular da execução orçamentária e financeira, encontrando-se em diferentes fases, desde a descentralização de crédito até o pagamento. Ressalta-se que, antes desta Secretaria realizar a descentralização financeira, o processo é enviado para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC), para análise técnica e disponibilização efetiva do recurso. Os processos que já cumpriram integralmente as exigências legais e normativas, inclusive com despesa liquidada e validação técnica, estão aptos à fase final, dependendo apenas da disponibilidade financeira. Por outro lado, eventuais pendências decorrem, em regra, da necessidade de complementação de requisitos formais, tais como comprovação de rastreabilidade, adequações de transparência ou apresentação de documentação obrigatória, como o Plano de Trabalho.

De forma sintética, o fluxo de tramitação dos processos administrativos das emendas impositivas compreende as seguintes etapas:

- Identificação da emenda (autor, objeto, valor e modalidade);
- Análise de compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual e verificação de dotação;
- Registro no sistema contábil;
- Verificação dos requisitos de transparência e rastreabilidade;
- Aplicação de checklist padronizado pela DIGF/SEF;
- Manifestação técnica quanto à conformidade;

- Realização das fases de empenho, liquidação e autorização da despesa;
- Pagamento, condicionado ao atendimento integral das exigências;
- E, por fim, acompanhamento da execução e prestação de contas.

2. Quantos processos administrativos desta Parlamentar referentes a Emendas Impositivas encontram-se em trâmite nessa Secretaria (listagem e número atualizado)?

Há 05 processos de Emendas Parlamentares Impositivas (execução direta), em trâmite para a realização de Descentralização de Crédito ou Descentralização Financeira na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Nº	SGPE	Objeto	Executor	Município	Valor da Emenda
412/2023	SCC/5269/2023	Ampliação e reforma da biblioteca, sala de informática e auditório - CPM - Blumenau	PMSC	Blumenau	R\$ 180.000,00
0030/2022	PMSC/24336/2022	Aquisição de duas viaturas policiais SUV para o 6ºBPM	PMSC	Lages	R\$ 300.000,00
0057/2022	CBMSC/8383/2022	Aquisição de compressor torácico e desfibrilador externo automático	CBMSC	Vitor Meirelles	R\$ 100.000,00
2734/2025	SCC/4974/2025	Aquisição de kit humanização lúdico infantil	CBMSC	Balneário Rincão	R\$ 200.000,00
1170/2023	SCC/5102/2023	Reforma da Central de Plantão Policial de Itajaí.	PCSC	Itajaí	R\$ 90.775,45

3. Quais os motivos técnicos, jurídicos ou administrativos que justificam o não pagamento, até a presente data, das Emendas Impositivas desta Parlamentar relativas aos recursos destinados à segurança pública em trâmite nessa Secretaria?

Os principais motivos técnicos, jurídicos e administrativos que justificam eventual não pagamento das emendas parlamentares impositivas são:

- Condicionantes constitucionais e jurisprudenciais: a execução das emendas está condicionada à comprovação de transparência e rastreabilidade, conforme decisão do STF na ADPF 854;
- Exigências do Tribunal de Contas (IN TC 40/2025): necessidade de cumprimento integral dos requisitos de controle, incluindo rastreabilidade, identificação do beneficiário e prestação de contas;
- Necessidade de plano de trabalho (quando aplicável): especialmente para transferências especiais, sob pena de vedação de repasse;

- d) Análise técnica individualizada: cada processo deve ser analisado quanto à conformidade normativa antes da liberação;
- e) Adequação aos novos mecanismos de controle: implantação recente de procedimentos e sistemas para atender as recentes normativas;
- f) Autorização financeira efetiva por parte da SEF.

4. Em que fase se encontra cada processo administrativo relativo às emendas desta Parlamentar?

Todas as Emendas Parlamentares que se encontram na Secretaria de Estado da Segurança Pública estão na fase de análise para a realização de descentralização de crédito ou descentralização financeira, tanto nesta Secretaria quanto no órgão central (SEF).

5. Quais as exigências a serem cumpridas ou etapas procedimentais pendentes de cumprimento em cada processo para a liberação dos recursos?

As exigências a serem cumpridas, quando ainda pendentes, incluem:

- a) Regularização de eventuais pendências no checklist;
- b) Comprovação de rastreabilidade integral da emenda;
- c) Publicação no Portal da Transparência;
- d) Apresentação e aprovação de plano de trabalho (quando exigido);
- e) Conformidade com os requisitos da IN TC 40/2025;
- f) Validação técnica e autorização final do ordenador de despesas, tanto nesta Secretaria quanto no órgão central (SEF).

6. Como essa Secretaria vem assegurando o cumprimento da obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares impositivas?

Esta Secretaria vem assegurando o cumprimento da execução das emendas impositivas por meio de:

- a) Implantação de checklist padronizado de conformidade;
- b) Adequação aos parâmetros da ADPF 854 (transparência e rastreabilidade);
- c) Observância integral da IN TC 40/2025;
- d) Registro sistematizado e rastreável das emendas;
- e) Análise técnica individualizada de cada processo;
- f) Integração com sistemas de controle interno e externo;
- g) Autorização financeira efetiva por parte da SEF.

7. Qual a data prevista (aproximada) para efetivar os pagamentos ou calendário de pagamentos?

Os pagamentos estão condicionados ao cumprimento integral das exigências legais e normativas, não sendo possível estabelecer uma data única.

De modo geral:

- Processos já liquidados e com checklist aprovado encontram-se aptos à fase de pagamento, dependendo de programação financeira; autorizada pelo órgão central (SEF).
- Processos com pendências seguem aguardando regularização.

8. Essa Secretaria teria outras informações a dar sobre o assunto?

Destaca-se que:

- a) Não há suspensão geral das emendas parlamentares, mas sim condicionantes para sua execução;
- b) A vedação de pagamento aplica-se especificamente a casos que não atendam aos requisitos normativos, especialmente ausência de plano de trabalho em determinadas modalidades;
- c) O modelo atual prioriza governança, transparência e controle, em consonância com os órgãos de fiscalização;
- d) A implementação do checklist representa medida essencial de segurança jurídica para gestores públicos;
- e) Além da manifestação desta Secretaria, ainda precisamos da autorização efetiva do órgão central, responsável pela gestão geral das Emendas parlamentares Impositivas.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **85JZ100R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GONÇALVES DA SILVA TOMAZELLI (CPF: 045.XXX.526-XX) em 23/04/2026 às 15:58:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2018 - 15:57:38 e válido até 17/07/2118 - 15:57:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTM5XzcxNDJfMjAyNI84NUpaMU8wUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007139/2026** e o código **85JZ100R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 7139/2026
Ofício n. ° 017/2026/SSP/DIPA

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

Senhor Diretor,

Em atenção ao encaminhamento realizado por essa Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) e, considerando a necessidade de subsídios para a resposta ao Pedido de Informação da Deputada Ana Campagnolo, esta DIPA, sob nova gestão desde 14/04/2026, manifesta-se no sentido de confirmar o fluxograma de trabalho estabelecido para as Emendas Impositivas, o qual prioriza a segregação de funções e a estrita conformidade técnica.

No âmbito desta Diretoria, asseguramos que o planejamento orçamentário permanece rigorosamente alinhado com as prioridades da Segurança Pública, garantindo a inexistência de desvio de finalidade na aplicação dos recursos.

Após análise técnica dos 05 (cinco) processos listados pela GEAFD/DIAF, esta DIPA valida a situação descrita, ressaltando que a tramitação atual foca na adequação dos feitos ao decidido pelo STF na ADPF 854 e na IN nº 40/2025 do TCE/SC. Esta nova diretriz de planejamento é imperativa para assegurar a rastreabilidade integral do beneficiário final e a publicidade dos dados, medidas que conferem segurança jurídica tanto aos gestores desta Pasta quanto aos parlamentares proponentes.

Ratifica-se que os objetos — que compreendem viaturas, reformas e equipamentos — possuem plena viabilidade técnica e estão previstos nos planos de investimentos das instituições (PMSC, PCSC e CBMSC).

Senhor
ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO
Diretor Administrativo e Financeiro
Nesta



(Fl. 2 do Ofício nº 017/2026/SSP/DIPA de 23/04/2026)

Como providências, esta DIPA está estabelecendo um cronograma de monitoramento bimensal junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) para agilizar a liberação das cotas financeiras assim que a conformidade documental for atingida. É importante salientar que a efetivação dos pagamentos segue o regime de ordem cronológica de conformidade e depende da autorização do órgão central (SEF), responsável pela gestão financeira global.

Ressaltamos, ainda, que não há suspensão de emendas, mas sim um processo de saneamento administrativo para garantir que a execução ocorra de forma transparente e imune a apontamentos dos órgãos de fiscalização. E, informamos que os subsídios técnicos para o atendimento aos itens 1 a 8 do referido Pedido de Informação já foram consolidados por esta DIPA.

Por fim, sugerimos o encaminhamento à Consultoria Jurídica para parecer quanto à adequação normativa e, sucessivamente, o envio à Casa Civil para a devida resposta ao Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Raphael Giordani
Diretor de Planejamento
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MK680HE3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL JOHANN GIORDANI (CPF: 840.XXX.809-XX) em 23/04/2026 às 18:58:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 18:47:25 e válido até 19/03/2119 - 18:47:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTM5XzcxNDJfMjAyNI9NSzY4MEhFMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007139/2026** e o código **MK680HE3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 7139/2026
Ofício nº 384/2026/SSP/EXP

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0599/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata do Pedido de Informação nº 0066/2026, subscrito pela Deputada Ana Campagnolo, por meio do qual solicita informações sobre procedimentos de pagamento de emendas parlamentares, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0498/2026, da ALESC, restituímos o presente processo com as informações prestadas pela Coordenação do Núcleo Financeiro da Diretoria Administrativa e Financeira (pp. 12 a 16) e da Diretoria de Planejamento (pp. 18 e 19), ambas desta Pasta.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm P- 26



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OKU157P4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 24/04/2026 às 18:04:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTM5XzcxNDJfMjAyNI9PS1UxNTdQNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007139/2026** e o código **OKU157P4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0641/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0066/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício nº 384/2026/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito dos procedimentos de pagamento de emendas parlamentares.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R65S2SA7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 27/04/2026 às 14:55:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTM5XzcxNDJfMjAyNI9SNjVTMINBNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007139/2026** e o código **R65S2SA7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.